

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/03/2023 às 15:42:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 35034/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 22/08/2022

Data de Publicação do Aditivo: 01/09/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 89.880,00

Justificativa: EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 211/2021 - Processo Administrativo Nº 143/2021. Pregão Presencial Nº 031/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Elmar Processamento de Dados Ltda-EPP, CNPJ nº 09.164.369/0001-04. Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 01/09/2021 a 01/09/2022, para a nova vigência que de 01/09/2022 a 01/09/2023, por se tratar de serviço especializado de natureza continuada de emergência, já que está incluída a Secretaria de Saúde, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Desta forma, fica aditivado o valor total de R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), referente aos itens de 1 a 5, de acordo os valores celebrados no referido contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Adriana de França Cavalcante (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 22 de agosto de 2022. Ricardo P. do Nascimento - Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 171

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	7def95164b6e948ff5ca03fd4382b4e3
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	c5dca1d081ca6e1d951fc14613b44b09
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	bd24ecd7dd46bb59321f06ae1e333a10
[PDF] Justificativa técnica	Sim	73c03da3369cc0d4d50edb1e44bf5a2a
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	22ea5be16e2843ef95f274c7070813e2
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	d7b89f0c719777908e7e27faddb73892
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	9cb0e04e32e83df2520b5ebc3427fef5
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	76c550c303c922d84dcbdc7c71b2f0c08
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 30 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB